
DECRETO Nº 30
de 30 de MARÇO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS
1.660.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS
1.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0200 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 6.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL
1.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.060 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
1.660.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 30
de 30 de MARÇO de 2023.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 6.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 30 DE MARÇO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO